

17.612.636/0001-97, haja vista que tempestivos, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a decisão de classificação e habilitação da recorrida, diante da inexistência do dispositivo supostamente infringido pela recorrida e pelos fundamentos que antecedem a parte dispositiva da presente decisão;
II - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico CVL-PE 90373/2025 e, por conseguinte, **ADJUDICO** seu objeto a **AC Gestão, Planejamento e Serviços Ltda. - ME**, CNPJ 17.612.636/0001-97, pelo valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2025**

Processo: CVL-PRO-2023/00089 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Diárias para o Exercício de 2025
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Outros
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Diárias
Valor: R\$ 300.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GOV-PRO-2022/01891 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Apoio Financeiro para o Projeto DAM+ - CVL/CDS
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Apoio Financeiro
Valor: R\$ 66.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

Defiro os pedidos:
80/368.522-9 - Bruno Braz da Silva
Processo nº CVL-PRO-2025/02224

11/274.548-7 - Thaís Rennó de Andrade
Processo nº CVL-PRO-2025/02265

11/152.810-8 - Denise Malagoli Vaz
Processo nº CVL-PRO-2025/02271

RIO-ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@porj.rj.gov.br

**CHEFE DE GABINETE REPENDENDO PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" Nº 002 DE 05 AGOSTO DE 2025.**

O **CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIOZOO**, Respondendo pelo Expediente da Presidência da Fundação RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o disposto na Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para composição da Comissão Permanente de Avaliação e Baixa de Bens Móveis, presidida pelo primeiro servidor, para avaliar as ocorrências de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, insubsistência ativa ou danos aos Bens Móveis em serviço, no âmbito desta Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

ROBSON NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 31/1500.193-8

CLAUDENIR PAULA SILVA
Matrícula 31/1500.234-0

ANÍZIO PAULINO DA SILVA
Matrícula: 60/1500.508-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ppm@prefeitura.rio

**ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 65 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2021, celebrado com o Claro S A cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, conforme processo nº IPP-PRO-2025/00420.

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	FABIANO DO CARMO LEITE	13/262.087-4
Fiscais do Contrato	HUMBERTO CARLOS BARROS	13/118.203-9
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-8
	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-8

Art. 2º Revoga-se a Portaria "P" nº 13, de 10 de março 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 66 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, matrícula nº 13/118.054-8, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-8, Código 108320, da Gerência de Desenvolvimento de Políticas Públicas, Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria Executiva, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, com validade de 01/07/2025.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/08/2025**

Onde se lê: "Fulcro no art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC da IPLANRIO"
Leia-se: "Fulcro no art. 29, inciso II, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC da IPLANRIO"
DOMRJ nº 93, de 04/08/2025, pág. 8 - 1ª coluna

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2025**

Processo nº SMF-PRO-2023/01328 - Tendo em vista o conteúdo no presente processo, fica prorrogada por mais 2 (dois) anos, a partir de 29/11/2025, a validade do Concurso Público realizado para provimento do cargo de Fiscal de Rendas, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, regulamentado pelo EDITAL FP/SUBGGC nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2023, cujo resultado final foi homologado no D.O. Rio de 29/11/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 04 DE AGOSTO DE 2025"**

O **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a servidora

Nº 423 - MARILZA CAETANO DA SILVA BARBOZA, Professora de Educação Infantil, matrícula 10/291.786-2, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, em permuta com a servidora MARIA ALICE GARCIA DE MATTOS, oriunda da Prefeitura de Duque de Caxias, matrícula nº 20588-2, consoante autorização do Exoelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3º, do Decreto Rio nº 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, Processo SME-PRO-2025/35185.

Remover para a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, a servidora

Nº 424 - LOUISE NIDECK SANGLARDT, Profissional do Nível Médio, matrícula nº 243.828-1, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 16/07/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CGM-OFI-2025/00888.

Ceder para a Prefeitura de Niterói, a servidora

Nº 425 - GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS, Assistente Social, Matrícula 10/235.736-8, originária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo GAB-PRO-2025/00053.

(*) Omitidas no D.O. de 05/08/2025.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/08/2025**

Licitas as acumulações examinadas nos processos a seguir: